



PUBLICADO EM
PLACAR

Em 31/03/2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N º 63, DE 31 DE MARÇO DE 2006.

**Aprova o organograma da Secretaria
Municipal da Saúde da forma que especifica.**

O PREFEITO DE PALMAS no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Medida Provisória nº 001, de, de 15 de março de 2006, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Palmas,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Organograma da Secretaria Municipal da Saúde nos termos do anexo único que integra o presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 31 dias do mês de março de 2006.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador Geral do Município

MANOEL ODIR ROCHA
Secretário Municipal da Saúde